

EDITAL PROEX Nº 063/2026

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, considerando a **Processo de Inexibilidade de Chamada Pública – PI 22/2025** da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), torna público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação no Projeto de Extensão **CORPO EM MOVIMENTO: FORMAÇÃO CIDADÃ EM REDE POR MEIO DE LUTAS CORPORAIS**, nos termos a seguir estabelecidos:

1 OBJETIVOS

1.1 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL

- I. Selecionar projetos de extensão, indissociáveis com a pesquisa, de modo a conceder apoio financeiro para implantação e desenvolvimento de ações voltadas à formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitação, curso de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco;
- II. Incentivar a construção de redes extensionistas de modo indissociável com a pesquisa, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural;
- III. Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades extensionistas, de modo indissociável com a pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

1.2 DO PROJETO DE EXTENSÃO

- I. O presente projeto visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), tendo por objeto a execução do projeto intitulado “PROJETO NAPI Lutas Marciais - CORPO EM MOVIMENTO: FORMAÇÃO CIDADÃ EM REDE”, protocolo nº 24.025.818-8.
- II. O projeto tem como objetivo principal desenvolver um programa de lutas corporais e inclusão social para estudantes em situação de vulnerabilidade social matriculados em Escolas/Colégios Paraná, proporcionando uma formação cidadã e restaurando a cultura da prática de lutas corporais em diversos municípios do Estado do Paraná, trazendo o benefício da prática esportiva e a transmissão de seus valores.
- III. A situação de vulnerabilidade social de grande parte de crianças e adolescente no país, em especial em Londrina, se tornou problema social que está a exigir ações rápidas e impactantes por parte do estado e dos governos, na medida que esses atores sociais vivem

suas vidas à sombra da invisibilidade social, portanto, sem acesso aos direitos fundamentais garantidos constitucionalmente. Nesse sentido, o desenvolvimento do projeto é fundamental e se justifica em função de dois aspectos basilares: a parceria da universidade pública estadual e a escola pública estadual e/ou municipal de educação básica.

2 DA(S) BOLSA(S) OFERECIDA(S)

ITEM	Item de despesa	Qtidade	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bolsa Iniciação Extensionista – UEL (9 bolsas por 12 meses) - graduandos	108	700,00	75.600,00
2	Bolsa Técnico I (30hs) – UEL (1 bolsa por 36 meses) – profissional de lutas e/ou capoeira	36	1500,00	54.000,00
3	Bolsa Apoio técnico 30 horas – UEL (1 bolsa por 36 meses) – Profissional da Educação Física recém formado(a)	36	2.500,00	90.000,00
Sub total G				244.800,00
ITEM	Item de despesa	Qtidade	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Diárias - UEL	18	350,00	6.300,00
2	Hospedagem e alimentação - UEL	18	350,00	6.300,00
3	Serviços de terceiros - UEL	1	15.000,00	15.000,00
4	Notebook - UEL	1	5.900,00	5.900,00
Sub total H				33.500,00
TOTAL G+H				278.300,00

I. Serão ofertadas pelo presente Edital 3 bolsas na modalidade Iniciação Extensionista para estudante de graduação em educação física com matrícula ativa no curso de Educação Física. Sendo estudantes do 1º ao 3º ano dos cursos da Universidade Estadual de Londrina.

Atividades a serem desenvolvidas:

a) Apoio às Ações do Projeto de Extensão

Auxiliar no planejamento, organização e execução das atividades extensionistas previstas para ocorrer na escola. Participar da preparação de materiais pedagógicos, esportivos, lúdicos ou educativos. Auxiliar na logística de oficinas, eventos, vivências práticas, formações e atendimentos. Acompanhar as atividades em campo, registrando dados relevantes para avaliação. Execução das atividades do projeto previstas para o período da bolsa (planejamento, implementação e avaliação);

b) Interação com a comunidade e público-alvo.

Aplicar as atividades relacionadas ao projeto na escola. Manter comunicação respeitosa e mediadora com os participantes das ações de extensão na escola. Auxiliar no acolhimento, orientação e acompanhamento das atividades desenvolvidas aos grupos na escola. Apoiar processos de inclusão e acessibilidade, observando demandas específicas do público escolar.

c) Formação e desenvolvimento acadêmico

Participar de reuniões de estudo, grupos de leitura e formação promovidos pelo projeto. Realizar leituras e sínteses de textos teóricos relacionados à área temática das lutas para aplicação no projeto. Auxiliar na construção de relatórios de extensão, resumos para eventos e artigos.

d) Participação em ações de extensão

Participar de eventos, mostras científicas, festivais ou ações abertas à comunidade promovidas pelo projeto. Auxiliar na divulgação das atividades nas redes sociais institucionais, quando autorizado. Representar o projeto em reuniões ou encontros formativos internos sobre a temática das lutas. Apresentação dos resultados em evento científico.

Carga horária semanal: 20 (vinte) horas

Duração da bolsa: 12 (doze) meses, podendo ser renovada.

Valor mensal da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais)

II. Serão ofertadas pelo presente Edital 1 bolsa na modalidade Técnico I (30hs), para um(a) profissional habilitado(a) da área das lutas e/ou capoeira.

Atividades a serem desenvolvidas:

a) Planejamento junto a coordenação do projeto

Estar a par do plano de trabalho do projeto para seu desenvolvimento. Acompanhar os estagiários de Iniciação Extensionista na aplicação das atividades do projeto na escola. Ser o interlocutor entre estudantes participantes do projeto, direção escolar e coordenação do projeto na Universidade. Auxiliar na execução das atividades do projeto previstas para o período da bolsa (planejamento, implementação e avaliação);

b) Mediação pedagógica e inclusão

Garantir participação equitativa, respeitando diversidade, inclusão e acessibilidade dos participantes do projeto. Realizar mediação dialógica e reflexiva com base em autores apontados no projeto.

c) Formação e acompanhamento dos extensionistas

Orientar os bolsista e voluntário (quando houver) da graduação nas atividades desenvolvidas. Auxiliar na formação dos estudantes. Supervisão pedagógica do trabalho executado no projeto.

d) Participação em ações de extensão

Participar de eventos, mostras científicas, festivais ou ações abertas à comunidade promovidas pelo projeto. Auxiliar na divulgação das atividades nas redes sociais institucionais, quando autorizado. Representar o projeto em reuniões ou encontros formativos internos sobre a temática das lutas. Apresentação dos resultados em evento científico.

Carga horária semanal: 30 (vinte) horas

Duração da bolsa: 12 (doze) meses, podendo ser renovada.

Valor mensal da bolsa: R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais)

III. Serão ofertadas pelo presente Edital 1 bolsa na modalidade Apoio Técnico 30 horas

para Profissional da Educação Física recém formado(a) – últimos 3 anos.

Atividades a serem desenvolvidas:

a) Planejamento e organização das atividades

Auxiliar o coordenador do projeto no plano de trabalho e elaboração quinzenal das atividades da oficina de lutas que devem ser aplicadas na escola. Participar de reuniões pedagógicas para preparar os estagiários extensionista nas atividades elaboradas. Organizar o material pedagógico (tatame, equipamentos, entre outros). Garantir que o espaço a ser utilizado esteja seguro e higienizado.

b) Desenvolvimento das oficinas de lutas do projeto

Auxiliar no monitoramento dos praticantes observando postura, execução de atividades. Colaborar na adaptação dos exercícios junto aos estagiários extensionista. Dar suporte na organização dos grupos, gestão de tempo e condução das atividades/dinâmicas. Execução das atividades do projeto previstas para o período da bolsa (planejamento, implementação e avaliação). Execução das atividades do projeto previstas para o período da bolsa (planejamento, implementação e avaliação);

c) Participação em ações de extensão

Participar de eventos, mostras científicas, festivais ou ações abertas à comunidade promovidas pelo projeto. Auxiliar na divulgação das atividades nas redes sociais institucionais, quando autorizado. Representar o projeto em reuniões ou encontros formativos internos sobre a temática das lutas. Apresentação dos resultados em evento científico.

Carga horária semanal: 30 (vinte) horas

Duração da bolsa: 12 (doze) meses, podendo ser renovada.

Valor mensal da bolsa: R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Observar as demais disposições presentes neste Edital, em específico o item 4.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 A inscrição se dá por meio da entrega da documentação exigida no email ana.saladini@uel.br com assunto “NAPI”.

3.2 São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

a) 3 bolsas na modalidade Iniciação Extensionista para estudante de graduação em educação física com matrícula ativa no curso de Educação Física. Sendo preferencialmente estudantes do 1º ao 3º ano dos cursos da Universidade Estadual de Londrina.

- i) Cópia de RG e CPF
- ii) Comprovante de matrícula
- iii) Histórico Escolar
- iv) Currículo lattes atualizado em PDF
- v) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, datada e assinada (Anexo I do presente

Edital)

vi) Declaração de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo empregatício e de recepção de outra bolsa (Anexo II)

vii) Termo de adesão (Anexo III)

b) 1 bolsa na modalidade Técnico I (30hs), para um(a) profissional habilitado(a) da área das lutas e/ou capoeira.

i) Cópia de RG e CPF

ii) Declaração de habilitação para o ensino da área pretendida constando seus graus de formação

iii) Entrega de Carta de Intenções (uma página, fonte times tamanho 12, espaço duplo). A carta será avaliada quanto ao interesse em participar de ações junto a divulgação científica do projeto de lutas, bem como na disponibilidade de participar das oficinas de lutas na escola escolhida.

iv) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, datada e assinada (Anexo I do presente Edital)

v) Declaração de disponibilidade de carga horária, e de recepção de outra bolsa (Anexo II)

vi) Termo de adesão (Anexo III)

c) 1 bolsa na modalidade Apoio técnico 30 horas-para profisisonal de Educação Física recém formado.

i) Cópia de RG e CPF

ii) Currículo lattes atualizado em PDF

iii) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, datada e assinada (Anexo I do presente Edital)

iv) Declaração de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo empregatício e de recepção de outra bolsa (Anexo II)

v) Termo de adesão (Anexo III)

3.3. O processo de seleção será constituído pelas etapas:

- Entrevista com o coordenação do projeto constituída por 3 professores envolvidos no projeto do EMH
- Análise do currículo Lattes ou Carta de Intenção, quando solicitada.

3.4. Da Entrevista

O horário da entrevista será agendado previamente mediante a confirmação do candidato via telefone ou e-mail.

4.2) A entrevista acontecerá no NEFEL, Núcleo de Estudos sobre Educação Física Esporte e Lazer CEFE/UEL.

4.3) A entrevista será conduzida por uma banca examinadora, designada pela Coordenação do Projeto.

4.4) A entrevista é de natureza eliminatória e o não comparecimento implica na eliminação

da (o) candidata (o) do processo de seleção.

4.5) A entrevista acontecerá sob forma de conversa coletiva entre os candidatos e a banca.

Todas as etapas do processo de seleção serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a nota final do candidato será a média aritmética simples das notas obtidas nas etapas de seleção.

Compõe a Comissão Julgadora deste Edital:

- Ana Cláudia Saladini – (presidente)
- Morgana Cláudia da Silva
- Antonio Geraldo magalhães Gomes Pires

2) CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA E DEMAIS OBRIGAÇÕES

a) A/o bolsista de Iniciação Extensionista deverá:

- i) Apresentar obrigatoriamente o trabalho desenvolvido na Sessão de Comunicação Oral do evento “Simpósio de Extensão Universitária – POR EXTENSO”, promovido pela Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX;
- ii) Elaborar relatórios de apreciação da orientadora;
- iii) Incluir o nome da orientadora nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva desta;
- iv) Não ter vínculo empregatício ou acumular mais de uma bolsa;
- v) Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, a/o estudante não poderá possuir inadimplência, na condição de bolsista, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos como bolsista junto à Prograd, PROEX ou PROPPG;
- vi) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL e da PROEX como apoiadoras do Programa **CORPO EM MOVIMENTO: FORMAÇÃO CIDADÃ EM REDE POR MEIO DE LUTAS CORPORAIS** nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- vii) Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3) CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital de abertura do processo seletivo	05 de março de 2026
Período de inscrição	05 a 18 de março de 2026
Análise de documentação, homologação de inscrições e convocação para entrevista	20 de março de 2026
Período de interposição de recurso do resultado	21 a 22 de março de 2026
Resultado após recursos	23 de março de 2026
Entrevista (Presencial)	24 de março de 2026
Divulgação do resultado provisório	25 de março de 2026
Período de interposição de recurso sobre resultado provisório	26 de março de 2026
Divulgação do resultado final	27 de março de 2026

4) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- a) Os resultados parciais e final serão divulgados por meio da página da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade na Internet: <https://sites.uel.br/proex/editais/>
- b) Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente (via eProtocolo) para o Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, Prof. Dr. Paulo Liboni, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão Julgadora.

5) ANEXOS

- a) Constituem anexos do presente Edital:
- i) Formulário de Inscrição;
- ii) Declaração de disponibilidade de carga horária e ausência de vínculo empregatício e não percepção de outra bolsa;
- iii) Termo de Adesão

Londrina, 05 de março de 2026.

Profª Drª Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX nº 063/2026
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATA/O: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP. _____

DATA DE EMISSÃO ____ / ____ / ____

CPF.: _____

TÍTULO ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____

ENDEREÇO RES.: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: (☐) Conta corrente (☐) Poupança: Banco/Agência, e Número da
Conta: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS (quando for o caso):

CURSO: _____ NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

(☐) LICENCIATURA (☐) BACHARELADO

PREVISÃO DE TÉRMINO (MÊS/ANO): _____

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente

EDITAL PROEX nº 063/2026

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E DE
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA ATUAR
NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

BEM COMO, DECLARO () RECEBER () NÃO RECEBER OUTRA BOLSA, NO
PROJETO (PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

_____.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente.

EDITAL PROEX nº 063/2026
ANEXO III
TERMO DE ADESÃO

EU,

PORTADOR (A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da proponente